



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 293, de 24 de agosto de 2007

Revoga a Lei Municipal nº. 216/2004, que autoriza a doação de dezoito lotes urbanos ao Estado de Minas Gerais de propriedade do município, e da outras providências,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº. 216/2004, que autoriza a doação de dezoito lotes urbanos ao Estado de Minas Gerais de propriedade do município, e dá outras providências.

(Revogado)

(Revogado)

Art. 1º. (Revogado)

Art. 2º. (Revogado)

Art. 3º. (Revogado)

(Revogado)



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 24 de agosto de 2007.

JOÃO CARDOSO DO COUTO
Prefeito Municipal

"Este texto não substitui o original."